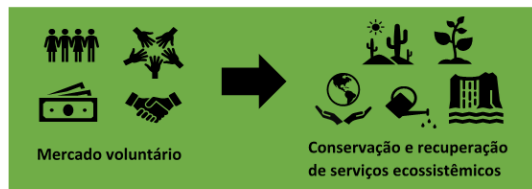


## Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais

**Lei 14.119/2021**



**Benefícios para o setor elétrico**

- ❖ Devido à elevada dependência do setor elétrico em relação aos serviços ecossistêmicos, o atingimento de metas relacionadas à biodiversidade pelo setor é considerado prioritário para **reduzir a exposição das instituições financeiras que investem ou financiam projetos** ao risco associado à perda dos serviços ecossistêmicos.
- ❖ **A recuperação de serviços ecossistêmicos prioritários para o setor elétrico**, em áreas onde esses serviços ecossistêmicos encontram-se mais ameaçados (Figura 1), pode ser considerada uma **estratégia de investimento para reduzir a vulnerabilidade do negócio**.
- ❖ Tendo em vista o caráter voluntário do mercado de PSA, a decisão sobre o investimento tem caráter estratégico e a PNPSA pode ser vista como uma **oportunidade para o setor elétrico**.
- ❖ Quer saber mais sobre a metodologia para definição de áreas relevantes, as relações de dependência do setor elétrico pelos serviços ecossistêmicos e as oportunidades e desafios da Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais para o setor? Conheça a **Nota Técnica EPE/DEA/SMA/022/2021**.

❖ A Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA) foi concebida como **estratégia de incentivo aos proprietários rurais** destinada à preservação ambiental, em complemento à legislação orientada pela concepção de comando e controle, representando uma **via alternativa ao combate da degradação ambiental**.

❖ O reconhecimento de boas práticas, individuais e coletivas, de conservação de áreas de vegetação nativa e de recuperação de áreas degradadas, via remuneração, busca **fomentar um mercado voluntário de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)** no qual o beneficiário dos serviços ecossistêmicos remunera o provedor desses serviços, conforme condições acordadas entre as partes.

❖ Considerando as experiências de PSA no Brasil, verifica-se que as **modalidades de pagamento direto**, monetário ou não monetário, **possuem alto potencial de serem utilizadas** para a prestação de melhorias sociais a comunidades rurais e urbanas e redução de emissões por desmatamento e degradação. As modalidades com custos de transação mais elevados podem ser menos atrativas.

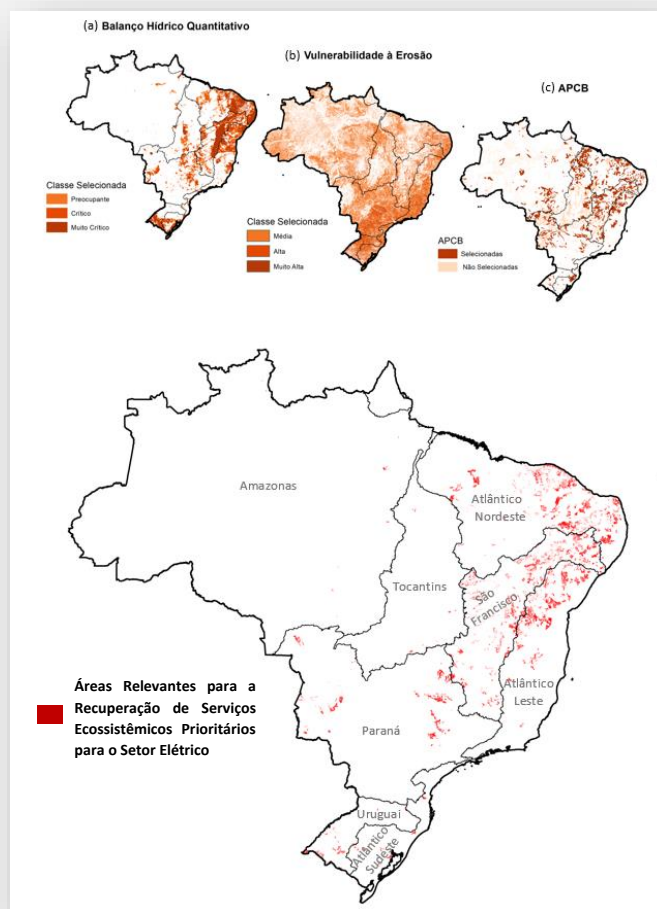


Figura 1 – Áreas relevantes para a recuperação de serviços ecossistêmicos prioritários para o setor elétrico